



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5861



MOÇÃO Nº 698/2019

Código: M1249301084/5861

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELA EXCELENTE PONTUAÇÃO ALCANÇADA NO ENEN - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO, EDIÇÃO DE 2018

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Colégio Ressurreição Santa Maria*, pela *excelente pontuação alcançada no ENEN – Exame Nacional do Ensino Médio, Edição de 2018*.

Foi divulgado pelo Ministério da Educação os dados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) por escola, referentes à edição de 2018 e tivemos muito orgulho em vermos que os Estabelecimentos de Ensino de Assis superaram as metas, ficando acima da média nacional.

Destacamos que o Colégio Ressurreição Santa Maria conquistou o 1º lugar do município na redação, com uma nota bem significativa, 762,11, garantindo ao colégio a 113ª posição, considerando todas as escolas do Estado de São Paulo.

Isso demonstra toda a dedicação e, principalmente, a preocupação de sua direção no sentido de oferecer aos seus alunos o melhor que no que se refere aos ensinamentos, preparando-os para um futuro promissor, uma vez que a nota de cada aluno vale para os vestibulares em universidades públicas.

Assim, este Vereador não poderia deixar passar em brancas nuvens tal notícia e manifestar os cumprimentos.

Ante o exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Colégio Ressurreição Santa Maria** e o aplaude efusivamente pela *excelente pontuação alcançada no ENEN – Exame Nacional do Ensino Médio, Edição de 2018*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa de sua Diretora, **Profª Elizabeth Elias Nicolau de Carvalho**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 5861.*

